



MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso (extrato) n.º 23498/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal de seleção para cargo de direção intermédia de 2.º grau de chefe da Divisão Municipal de Juventude.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, faz-se público que, por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde e Qualidade de Vida, Juventude e Desporto, Pelouro dos Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Proteção Civil, Dr.ª Catarina Araújo, datado de 15/11/2023, foi autorizada a abertura e publicação em www.bep.gov.pt, a partir da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias úteis, do seguinte procedimento concursal de seleção para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau:

Chefe de Divisão Municipal de Juventude.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal do Porto (<https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>).

16 de novembro de 2023. — A Diretora Municipal de Gestão de Pessoas e Organização,
Salomé Ferreira.

317068956